PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Gabinete do Prefeito
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO nº. 027 / 2018

Súmula: Dispõe sobre nomeação dos membros Do Conselho municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, prefeito municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de **GENERAL CARNEIRO – PR,** os seguintes membros:

NOME	CARGO	REPRESENTATIVIDADE
Olinda Rudnick Holup	Presidente	Grupo da Terceira Idade
Juliana Stringhi	Vice Presidente	Secretaria Mun. De Assistência Social e Habitação
Gislaine Machado	Secretária	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sonia Mara Costa	Representante	Assoc. da Criança e do Adolescente de General Carneiro
Gracieli Andrade Batista	Representante	Assoc. da Criança e do Adolescente de General Carneiro
Tadeu Grossl	Representante	Associação de Moradores do Bairro São Miguel
Cilene Stringhi	Representante	Associação de Moradores do Bairro São Miguel
Nilson Hoffer	Representante	APMF Colégio Ana Boiko Olinquevicz
Kelly Cristina Costa	Representante	APAE
Sandra Trinoski Scheibe	Representante	APAE
Diogo Sales Carneiro	Representante	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Mauro Batista de Freitas	Representante	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Anderson André Hermes	Secretário	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Amélia de Paula	Representante	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Chaiane Zanlorenzi Ramos	Representante	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Silvia Cristina Costa Saraiva	Secretária	Secretaria Mun. De Assistência Social e Habitação
Noeli Maria Martendal	Representante	Grupo da Terceira Idade
Jean Fagundes	Secretário	Secretaria Municipal de Saúde
Ronaldo Mochnacz	Representante	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2018.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal